



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**RECURSO Etapa 2 B – CPF: 038.736.014-00**

A Comissão de Seleção e Admissão apreciou o recurso impetrado pelo candidato, no qual contesta a pontuação atribuída ao item 1, Formação Profissional, da Etapa 2 B – Análise de Currículo. Após realizar a verificação do documento comprobatório do título de especialização e o preenchimento da pontuação na tabela, a Comissão constatou a existência de erro no cálculo da pontuação e decidiu alterar a nota publicada, tendo em vista que o candidato apresentou documentação compatível com a obtenção de pontuação máxima no item 1 da tabela de pontuação, constante no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2022**, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 56 (179 ESPECIAL) de 12 de novembro de 2021.

A Comissão de Seleção e Admissão, considerando o Anexo IV do referido Edital, altera a nota publicada do candidato na Etapa 2 B, de 9,40 (nove pontos e quarenta décimos) para 10,0 (dez).

Diante do resultado apresentado e acatando a decisão da Comissão, o Colegiado do PPGSS/UFPE, homologa o parecer da Comissão de Seleção e Admissão, ajustando a nota 9,40, anteriormente atribuída, para **10,0 (dez)**.

Recife, 18 de março de 2022  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE